INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2022/2023

Data: 26/01/2023

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.990 de 11 de novembro de 2021, publicada na Edição nº 2.261, de doze de novembro de 2021, fls.5, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se de forma virtual, através da plataforma de comunicação Microsoft Teams para a 11ª Reunião Ordinária, a qual contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Robson Tadeu de Almeida (designado pelo poder executivo), Flávio Bandini Júnior , Marco Tadeu Fanani e Jorge Hideo Kamiya (eleitos na forma da lei), participaram também, o Diretor Superintendente do SBCPREV, Senhor Marcelo Augusto Andrade Galhardo e o Sr. Antônio Gilmar Giraldini (Diretor Financeiro e de Investimentos). A reunião foi iniciada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Galhardo, agradecendo a presença de todos. Na sequência, passou a palavra para o senhor Antônio Gilmar Giraldini, que fez a apresentação do Relatório do Enquadramento do ano de 2022, nos termos do artigo 101, § 3º, da Portaria nº 1.467/2022, o qual estabelece que ao início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativos e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior, prosseguindo, informou sobre os Reparcelamentos, ressaltando que a SPREV do MTP resolveu os problemas de sistema que haviam junto à DATAPREV e que foram apontados pelos representantes da Secretaria de Finanças da PMSBC . Assim, em 16/12/2022, os reparcelamentos 107/2022 e 108/2022, foram aprovados e, posteriormente, validados pela SPREV, sendo que foram sanadas todas a pendências sobre os reparcelamentos. Ao final da apresentação, indagou os membros do Conselho sobre eventuais dúvidas, e, por ventura, outros esclarecimentos que se fizessem necessários ao fiel entendimento do relatório apresentado. Uma vez que os presentes não ofertaram questionamentos, o Senhor Gilmar encerrou a apresentação. Na sequencia o senhor Robson Tadeu de Almeida, realizou a leitura do Balancete do mês de novembro de 2022, o qual foi constatado a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis, concluindo-se que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados nos períodos em referência, se encontram devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma regulares perante a legislação vigente. Por fim, recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de dezembro de 2022, que se encontram publicados no Portal de Transparência e que estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV bem como na Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos.

Nada mais a tratar a reunião foi dada por encerrada às onze horas e dez minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Flávio Bandini Júnior, secretariando os trabalhos e após lida pelos Conselheiros, será por eles assinada.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROBSON TADEU DE ALMEIDA e MARCO TADEU FANANI e FLAVIO BANDINI JUNIOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000729/2020-35 e o código 64TUF84J.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

Robson Tadeu de Almeida
Presidente do Conselho Administrativo

Flávio Bandini Júnior
Secretário do Conselho Administrativo

Marco Tadeu Fanani
Conselheiro Titular

Jorge Hideo Kamiya
Conselheiro Suplente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROBSON TADEU DE ALMEIDA e MARCO TADEU FANANI e FLAVIO BANDINI JUNIOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000729/2020-35 e o código 64TUF84J.